



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Projeto de Lei Nº 094/15

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O homenageado, sr. Pedro Daniel Machado, é filho de Amantino Daniel de Carvalho e de Maria Joana Machado, nasceu e se criou no Bairro das Pedras, município de Itapeva, em 29 de abril de 1937. Casou-se com Ilarina de Oliveira Machado, com quem fixou residência no Bairro das Pedras e constitui família. Trabalhou nos serviços da zona rural, sendo muito querido por amigos e familiares. Faleceu em 12 de dezembro de 2010, deixando sua esposa, 11 filhos, 20 netos e 5 bisnetos.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

Projeto de Lei Nº 094/15

Autoria: Vereador Dr. Pedro Correa

Dispõe sobre denominação de via pública
Pedro Daniel Machado, no Bairro das
Pedras.

A Câmara Municipal de Itapeva,

Estado de São Paulo, APROVA

o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º – Passa a denominar-se Pedro Daniel Machado, a rua compreendida entre a rua Esplanada e a Estrada Municipal Jacob Tomé, no Bairro das Pedras.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de outubro de 2015.

DR. PEDRO CORREA

VEREADOR - SD